

PAUTA DOS TRABALHOS DA ORDEM DO DIA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

1) Leitura, apreciação e votação da Ata nº. 004/2022 da 04ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022.

2) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 005/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.

3) Projeto de Lei nº 005/2022 (Legislativo) - Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Agentes políticos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

4) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 006/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.

5) Projeto de Lei nº 006/2022 (Legislativo) - Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal constante do Anexo III da Lei Municipal Nº. 343/2022 e constante do Artigo 1º da Lei nº. 345/2022 e dá outras providências.

6) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 010/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.

7) Projeto de Lei nº 010/2022 - Autoriza o Poder Executivo do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a realizar a exploração comercial de espaços públicos, para fins publicitários, espaços estes tais como Campos de Futebol, Quadras Sintéticas e Ginásios Poliesportivos e afins e dá outras providências.

8) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 014/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.

9) Projeto de Lei nº 014/2022 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 010/2013 e dá outras providências.

10) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 016/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.

11) **Projeto de Lei nº 016/2022** – Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados e ocupantes de cargos eletivos e dá outras providências.

12) **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 017/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.**

13) **Projeto de Lei nº 017/2022** – Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e dá outras providências.

14) **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 018/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.**

15) **Projeto de Lei nº 018/2022** – Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e dá outras providências.

16) **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 019/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.**

17) **Projeto de Lei nº 019/2022** – Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e dá outras providências.

18) **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 020/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.**

19) **Projeto de Lei nº 020/2022** – Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e dá outras providências.

20) **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 021/2022 que visa apreciar o aspecto constitucional, legal, redação e técnica legislativa.**

21) **Projeto de Lei nº 021/2022** – Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e dá outras providências.

22)Indicação nº. 018 e 019/2022 – De autoria do Vereador Joel Piekler

23)Palavra livre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em
14 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente